

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 202.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório referente ao Pedido de transferência de Propriedade em Porto Nacional..

Considerando:

1. Que a JPEF emitiu parecer contrário a transferência, recomendando contrato de comodato;
2. Que no encaminhamento realizado pela JPEF não consta o pedido da Igreja solicitando a transferência, bem como as razões para tal medida;
3. Que a apreciação das motivações da Igreja requerente é de fundamental importância para entendimento da razões que justificam o pedido;

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Devolver o documento a JPEF para devida instrução com pedido da igreja e demais documentos necessários para bom entendimento da matéria, relatando a próxima CE-SC 2014.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Silas de Paulo Procópio, Presb. Dorvy da Silva Correia, Rev.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXXVIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2013

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

2

Hamilton Rodrigues da Silva.